

DO - 30-11-66

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL N° 62/66

multílico p/nº 22/66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER ..... 44.486/66, aprovou em sua reunião de 4.11.1966, o projeto da Rodovia Catucaí-BR-28 (em substituição a ramal ferroviário antieconômico), compreendido entre as estacas 500 e 1200, na extensão total de 14 km, no Estado da Bahia, conforme consta dos desenhos de Nós PEET-1002/66 a PEET-1008/66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1966

José Pedro de Escobar  
 Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

*Cad. J. o. S. -*

CELSA SILVA FERREIRA  
 Chefe da Secretaria do Conselho Rodoviário Nacional

/bvn.